



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.406

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1953

DECRETO N. 1.329 — DE 28
DE AGOSTO DE 1953
Cassa o título provisório
n. 9, expedido a Oscar de
Oliveira Nina, no Município
de Alenquer.

O Governador do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe
confere o art. 42, item I da Constituição
Política Estadual e tendo
em vista o que consta do Processo
n. 0469/53 — GE,

DECRETA:

Art. 1.º Fica cassado o título
provisório n. 9, de venda da ilha
"Itandua", no Município de Alenquer,
expedido a 19 de novembro
de 1946, a Oscar de Oliveira Nina.

Parágrafo único. Em consequência
do que determina este artigo,
passa ao Estado o direito pleno das
terras em aprêço, e mantida a ser-
vência pública dessa ilha para os
pescadores da região.

Art. 2.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de agosto de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

PORTEIRA N. 148 — DE 28
DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Outorgar poderes ao Bacharel
Evandro Rodrigues do Carmo, promotor
público da Comarca de Óbidos, para assinar, como representante
do Governo, a escritura de doação
de um terreno para o Estado,
na cidade de Juruti, 3.º Término Ju-
diciário daquela Comarca, a ser
feita pelo Senhor Plácido Donato
Fragata, destinado a um grupo es-
colar.

Registre-se, cumpra-se e publi-
que-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de agosto de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear Salviano José de
Farias para exercer o cargo, que
se acha vago, de 1.º Juiz Suplente
em Americano, Município de João
Coelho, distrito judiciário da Co-
marca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 29 de agosto de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE AGOSTO
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear Francisco Ribeiro
de Sena para exercer o cargo, que
se acha vago, de 2.º Juiz Suplente
em Americano, Município de João
Coelho, distrito judiciário da Co-
marca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 29 de agosto de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 29 DE AGOSTO
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear Abdon da Mata
Batista para exercer o cargo, em
comissão, de Comissário de Polícia
em Itaituba, sede do município do
mesmo nome, vago com a exoneração
do soldado, da Polícia Militar
do Estado, Vicente Pereira da Cruz.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 29 de agosto de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 29 DE AGOSTO
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear Vicente Pereira da
Cruz para exercer o cargo, em
comissão, de Comissário de Polícia
em Itaituba, sede do município do
mesmo nome, vago com a exoneração
do soldado, da Polícia Militar
do Estado, Vicente Pereira da Cruz.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 29 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRE-
TARIO

Despachos proferidos pelo Sr.
Dr. Secretário de Estado.

Em 27/8/53

Ofícios:

N. 34, do Juizo de Direito da
Comarca de Abaetetuba, reme-
tendo um abuso-assinado dos
moradores da Vila de Béja, no
referido município. — Telegrá-
fe-se ao delegado de polícia, re-
comendando-lhe indicar substi-
tuutos para comissário e escrivão.

N. 28, da Inspetoria da
Guarda Civil, remetendo folhas
de vencimentos, referente ao mês
de agosto. — À Secretaria de
Economia e Finanças.

N. 114, da Delegacia de
Polícia de João Coelho, versando
sobre um terreno situado às mar-
gens do Rio Caraparú. — Junte-se
ao expediente.

N. 56, do Comandante da
1.ª Zona Aérea, solicitando uma
relação de autoridades estaduais,
municipais e outras. — Atenda-se.
A Diretoria do Expediente.

N. 34, da Câmara Municipal
de Inhangá, comunicando ao
Exmo. Sr. General Governor
o encerramento dos trabalhos le-
gislativos, no corrente ano. —
Agradecer e arquivar.

Carta:
N. 100, de Consuelo Falcão
dos Santos. — Faça-se o memo-
randum de apresentação.

Boletins:

N. 182, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 183, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 25/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 184, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 26/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 185, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 27/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 186, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 187, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 188, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 189, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 190, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 191, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 192, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 193, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 194, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

N. 195, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
serviço para o dia 28/8/53 — Ci-
ente. Arquive-se.

tração do Sr. Raimundo Pan-
toja de Miranda — Ao Gabinete.

N. 208, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
remetendo o balancete da escri-
turação, referente ao mês de
julho — Encaminhe-se (S. E. F.)

N. 112, da Câmara Munici-
pal de São Sebastião da Boa
Vista, comunicando ao Exmo.
Sr. General Governor o en-
cerramento dos trabalhos legisla-
tivos, no corrente ano — Agra-
decer e arquivar.

N. 29, da Câmara Munici-
pal de Acará, comunicando ao
Exmo. Sr. Governor o encar-
ramento dos trabalhos legisla-
tivos, no corrente ano — Agra-
decer e arquivar.

N. 614, da Assembléia Le-
gislativa, expediente já informa-
do pela S. O. T. V., sobre a
construção de um prédio para a
delegacia de polícia de Salinópo-
lis — Restitua-se à Assembléia
Legislativa.

S. n., do Atlético Clube
Brasil — Arquive-se.
Em 29/8/53

Petições:

0433 — Tuiuti Esporte Clube,
nesta cidade, solicitando o fun-
cionamento de jogos de salão em
sua sede social — Autorizo. Dê-se
conhecimento ao Departamento
de Segurança.

0443 — Aliança Esporte Clube,
nesta cidade — Autorizo. Dê-se
conhecimento ao Departamento
de Segurança.

Em 29/8/53

Memorandum:

S. n., da Secretaria de Educação
e Cultura, sobre o edital de
chamada da professora Maria
Juditte Alves; anexo um exem-
plar da Imprensa Oficial, com
a publicação — Encaminhe-se o
incluso exemplar do órgão ofi-
cial à Secretaria de Educação e
Cultura.

DIRETORIA DO EXPE- DIENTE

Despachos proferidos pelo Sr.
Diretor do Expediente

Em 31/8/53

Petição:

0479 — Olympio Pinto Pam-
polha, 1.º ten., reformado da
P. M., pedido de certidão — Ao
Sr. Protocolista, para informar
o andamento do expediente ci-
tado.

Em 24/8/53

Ofícios:

N. 435, da Assistência Judi-
ciária do Cível, sobre a publica-
ção de edital de citação em que
é interessada Donatila Figueira
de Melo — Arquive-se — É as-
unto resolvido.

N. 63, do Educandário
Monteiro Lobato, versando sobre
o menor Eudes Sampaio de Sousa
— Arquive-se. Assunto solucio-
nado com o ofício desta data ac-
Educandário Monteiro Lobato.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃOSecretário do Interior e Justiça :
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZASecretário de Economia e Finanças :
Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJASecretário de Saúde Pública :
Dr. EDWARD CATETE PINHEIROSecretário de Obras, Terras e Viação :
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Az Reparações Públicas deverão ser remetidas o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando devem fazer-se até às 14 horas.

As reclamações perdentes à matéria retrabulada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA E X P E D I E N T E
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral : OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	250,00
Semestral	140,00
Número avulso . . .	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade,

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 40 — DE 31 DE AGOSTO DE 1953
O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE :
mandar que o Sr. Waterloo Leite Carvalho, recentemente readmitido no cargo de Coletor Estadual, por ato do Governo do Estado, passe a exercer a sua função na Coletoria Estadual de Almeirim, na vaga aberta com o falecimento de João da Silva Melo.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, em 31 de agosto de 1953.

Dr. Stélio de M. Maroja
Secretário de E. e Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos :

Em 29/9/53

Presidente do Conselho Escolar de Santarém (encaminhando orçamento) — Ao D. C., para dizer, quanto à verba para material escolar, inclusive, adiantando qual a suplementação pedida.

Benedita de Araújo Nascente (restituição de montepio)

Defiro o pedido, de acordo com a letra b) do art. 19 do Regulamento em vigor, do montepio estadual. Ao D. D., para promover oportunamente a restituição.

Assembléia Legislativa (abertura de crédito especial em favor da Fábrica Cerâmica Ltda.)

Restitua-se à Assembléia Legislativa, mediante ofício, com o esclarecimento oferecido pela interessada.

Importadora de Ferragens (fornecimentos) — Encaminhe-se ao Matadouro do Maguari, nos termos do despacho anterior.

Sirio de Carvalho Santos (licença) — Ao Exmo. Sr. General Governor, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota, pelo indeferimento do pedido.

Sociedade Brasileira de Higiene (solicitando delegação do Pará) — Ao Exmo. Sr. General Governor, com a informação do D. C., relativa ao saldo da dotação, assim como à suplementação pedida. Esclarece, no entanto, esta Secretaria, que existe tem por empenhar ou já autorizadas, despesas consideráveis, como as respeitantes ao banquete ao Legado papal, as hospitalagens diversas durante o Congresso Eucarístico e ao baile da Independência, que reduzirão de forma sensível ou, talvez, absorverão os recursos indicados. De outro lado, é de salientar que as representações em congressos e reuniões, no sul do País, tem já determinado e ainda determinado, daqui para o fim do exercício, elevadas despesas. Assim sendo, esta Secretaria reputa desaconselhável o envio de mais de um representante do Estado.

As Repartições Públicas cingirão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingirão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade,

se a cobrança do imposto de acordo com a calculo, processando-se a isenção, como de direito da parte relativa Idelzuit Pismel Borges, de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal.

— Assembléia Legislativa (pedido de remessa de expedientes de abertura de créditos especiais para pagamento de aluguéis de casas onde funcionam escolas no interior), Hospitais de Isolamento do Estado (pagamento de passagens de duas religiosas), Francisco Alves Machado, Apêú Esporte Clube, Empresa de Transportes Sul Americana, M. da Silva Marques, Secretaria de Educação e Cultura (pagamento de Cr\$ 70.000,00), Caixa Econômica Federal no Pará, relação de consignantes), prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública — Ao D. C., para os devidos fins.

— Ivete de Sousa Santos, Martiniano Almeida (pagamento de Cr\$ 3.000,00), Serviço de Navegação do Estado guias de recolhimento), Rosendo Carlos dos Santos, Aldenor Cosmo Coutinho das Chagas, Honrato Olímpio Pereira, Raimunda da Costa Tavares — Ao D. D., para os devidos fins.

— Mário Pereira de Carvalho (resgate de apólices) — Convide-se o postulante a oferecer os esclarecimentos pedidos pela Procuradoria Fiscal.

— Elizabeth Botelho Lopes — A S. E. C., a cujo titular solicito a relação a que alude o D. D., isto é, das Diretoras de Grupos, Secretários e Diretoras de Escolas Reunidas, com direito à gratificação mencionada na Tabela 70 do orçamento.

— Mercado Municipal (pagamento de Cr\$ 1.535,00) — Retorne ao D. M., para esclarecimento, recomendando esta Secretaria, como norma para casos semelhantes, que o encaminhamento seja feito mediante ofício, com as indicações necessárias para o histórico do pagamento.

— Coletoria Estadual de Ponta das Pedras (consulta) — A Procuradoria Fiscal.

— Moacir de Almeida (pagamento de ajuda de custo) — Ao exame e parecer do D. P.

— Coletoria Estadual de Igapó-açu (consulta) — Ao R. R., ouvindo a S. E.

— Associação Rural da Pequária do Pará — À decisão do Exmo. Sr. General Governor.

— Sebastião Araújo — Ao D. P.

— Raul de Azevedo Coimbra — Certifique-se.

— Maria de Belém de Miranda Coutinho — Ao Conselho de Fazenda.

— Sociedade Brasileira de Orientação Geoerasil Ltda. — Ao D. E., para informar.

— Requisição de Gêneros Alimentícios e Material para os Hospitais de Isolamento — Ao D. M., para atender.

DEPARTAMENTO DE DESPESA**TESOURARIA**

SALDO do dia 31 de agosto de 953 2.542.661,10

Renda do dia 2 de setembro de 953 741.344,20

SOMA 3.284.005,30

Pagamentos efetuados no dia 29/9/53 435.369,90

SALDO para o dia 3/9/53 2.848.635,40

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 1.833.767,40

Em documentos 1.014.868,00

TOTAL 2.848.635,40

Belém (Pará), 2 de setembro de 1953.

Visto: — João Bentes, diretor do

Departamento de Despesa

A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 3 de setembro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspeção Escolar, Serviço de Orientação do Ensino, Escola de Engenharia, Faculdade de Odontologia, Biblioteca e Arquivo Público e Apresentados, letras A a Z.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Educação e Cultura

Em 28-6-53.

N. 2492, de Raimunda F. do Amaral — O pedido da requerente pode ser deferido, à vista do atestado médico com firma reconhecida, e nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governor do Estado.

N. 2248, de Helena Pinheiro Modesto — Estando informado o que solicitou o D. P., restitua-se ao mesmo o presente processo.

N. 2135, de Joana da Mata Lobato — A requerente não gostou a licença, que lhe foi concedida. Devolva-se este expediente ao D. P.

N. 2540, da Escola Isolada da Sacramento — Encaminhe-se o pedido de expediente escolar ao D. M., depois de ser advertida a professora requisitante, de que não pode fazer pedido a outra repartição sem autorização desta Secretaria.

N. 2515, de Maria Lopes de Oliveira — A requerente foi removida para uma escola próxima, no mesmo Município de Igarapé-Açu. Nestas condições, pode ser dado um pequeno auxílio à petição, para o transporte e instalação, que não deverá exceder a um (1) mês de vencimentos. Encaminhe-se o presente requerimento à S. E. E. e F., afim de considerar o pedido da petição.

N. 2517, de Max da Rocha Martins — Solicite-se ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará e a Academia Paraense de Letras, a designação de três (3) membros, para examinarem a obra de autoria do requerente, intitulada "O Estranho", e darem parecer sobre o mérito da mesma, para os efeitos da Lei n. 501, de 26 de julho de 1952.

N. 2474, de Lucinda de O. Rufino — Diga o D. P.

N. 2495, de Esmaralda B. Fonseca — Opine o D. P.

N. 2488, de Yacta Maria S. Rebelo — A Seção de Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente

N. 2224/SEC — 412-53 de GG — A funcionária Clélia Leal para informar se há inscrição de propriedade do Sr. Antônio Araújo Chaves, como alugada ao Governo do Estado.

N. 2379, de Maria G. Palheira Cardoso — Diga o D. P..

N. 2083, de Manira E. Bechara Soares — Restitua-se o presente processo ao D. P.

N. 2522, do Ofício 183 da Biblioteca e Arquivo Público — Encaminhe-se ao D. M., na forma solicitada.

N. 2523, de Haidée O. Ramos — À Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

N. 2520, de Inácia de Jesus Santos — Opinamos pela concessão de trinta (30) dias de licença à petição, para tratamento de saúde, à vista do laudo da junta médica do S. A. M. S., e nos termos do art. 160, do De-

CUSTEIOS:

Residência Governamental, Secretaria de Estado de Economia e Finanças, Inspeção Escolar do Ensino, Secretaria de Estado de Saúde Pública e Profilaxia das Doenças Transmissíveis.

Coletorão Estadual do Capim. Diversos:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Pará, folha de comissão de 1% dos Fiscais de Vendas e Consignações da Capital, Raimundo Campos Amaral e Dr. Flávio Moreira.

gislativa — A Seção de Estatística, para informar a matrícula e frequência das escolas isoladas da vila de Caratateua, município de Bragança.

N. 2473, de Raimunda Lopes de Carvalho — Diga o D. P.

N. 115, do I. E. P., 2550/SEC. Waldemar de Freitas Ribeiro — Solicite-se o pagamento à S. E. E. e F.

N. 1941, de Zula Santana de Macedo — À Seção do Fichário, para informar se a professora Zula Macedo fez a comunicação de haver alterado o nome, em virtude do casamento civil.

Ofício n. 73 do Grupo Escolar Frei Daniel — Solicite-se o fornecimento ao D. M.

Ofício n. 50, do Grupo Escolar José Verissimo 2548/SEC — Chame-se, por editorial, a professora Edna dos Santos Tavares, para reassumir o exercício de sua cadeira, no prazo de vinte (20) dias, sob pena de, não o fazer nem apresentando escusa legal, ser demitida.

N. 2524, do Ofício n. 48 do Grupo Escolar Plácida Cardoso — Ciente. Comunique-se à S. E. E. e F., e ao D. P..

N. 2525, do Ofício n. 1715, da S. E. S. P. — À Diretoria Técnica, digo, à seção de expediente.

N. 2526, de Berenice Prado Gomes — À Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

N. 2528, de Pericles G. Oliveira — Como requer.

N. 2527, de Francisca Pinto — Solicite-se a inspeção de saúde da requerente, em sua residência.

N. 2529, de Sebastiana R. Dantas — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 2337, de Aglaz Queirós Rocha — Cumpra a requerente a exigência legal, nos termos do parecer do D. P.

S/n. Ofício 658, do D. P. 2330/SEC — A Seção de Expediente para providenciar.

Em 31-9-53

N. 2552, de Maria de Nazaré Jardim — Não existindo vaga, para o internamento do menor, no Instituto Louro Sodré, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governor do Estado.

N. 2148, de Aparicia Costa — Estando satisfeita a exigência constante do parecer do D. P., restitua-se à Diretoria do mesmo o presente processo.

N. 2493, de Sarah Raio Rodrigues — À Seção de Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

N. 2549, de Ambrosina M. Sampaio — Submeta-se a inspeção de saúde.

N. 2551, de Matilde da C. Abreu — Não existindo vaga, no Instituto Lauro Sodré, para o internamento do menor, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governor do Estado.

N. 2509, de Antônio M. Imbiriba, Prefeito M. de Oriximiná — A Seção do Fichário, para informar se existe vaga no grupo escolar de Oriximiná, para o aproveitamento da candidata indicada neste ofício.

N. 2547, de Ana Sarmento de Araújo — Não existe vaga, presentemente, no Instituto Lauro Sodré para o internamento do menor, devendo a requerente aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Governor do Estado.

N. 2460, do Grupo Escolar Paulino de Brito — Chame-se, por editorial, a professora Míria Helena Paiva de Vasconcelos, para re assumir o exercício de sua cadeira, no prazo de (20) vinte dias, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal, ser demitida.

N. 2472, de Neusa de Campos Soares — Opine ao D. P.

N. 2401, de Maria da Conceição Santana — Diga o D. P.

N. 635, da Assembleia Le-

sentemente, no Instituto Lauro Sodré, para o internamento do menor, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governor do Estado.

N. 2542, de Maria de Nazaré Silva — Não existindo vaga, presentemente, no Instituto Lauro Sodré, para o internamento do menor, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governor do Estado.

N. 2557, de Arcélia F. de Souza — Para juntar a cópia do Fichário, para juntar o cópia da ficha de assentamento da requerente.

N. 2555, de Cecília dos Santos S. Pinheiro — Presentemente não existe vaga, no Instituto Lauro Sodré, para o internamento do menor, devendo a requerente aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governor do Estado.

N. 2556, de Maria A. Macieira Peixoto — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

N. 2497, de Maria do Carmo de A. Santos — Tendo a requerente falecido no dia 23 do corrente, arquive-se o presente processo.

N. 2553, de Maria da Candalina Bentos de Sousa — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

N. 2542, de Maria de Nazaré Silva — Não existindo vaga, pre-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Obras, terras e Viacão

Em 2/9/53

PETIÇÕES:

1948 — José Henrique Ortiz Vergolino (requerendo arrendamento de castanhais em Marabá)

Ao S. C. R.

1953 — Melquiades Rodrigues de Freitas (pedindo juntada de documentos) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

1956 — João Gonçalves de Carvalho (requerendo compra de terras em Óbidos) — Ao S. C. R.

1954 — Guilherme de Almeida (requerendo certidão de terras situadas na Segunda Léguia) — Ao Serviço de Terras.

1947 — Manoel Benedito Ferreira da Silva (requerendo arrendamento de castanhais em Óbidos) — Ao S. C. R.

1942 — Cecília Marialva Albuquerque; 1937, Pedro Garcia Pena (requerendo compra de terras em Santarém) — Ao Serviço de Terras.

1941 — Francisco Pereira (requerendo compra de terras em Belém) — Indeferido. O Estado não possui terras devolutas no local.

1944 — Leocádio Ribeiro da Silveira (requerendo siringal em Porto de Moz) — Ao S. C. R.

1945 — Antônio Moraes (requerendo arrendamento de castanhais em Altamira) — Ao S. C. R.

1936 — Waldemar Canto Auzier (requerendo arrendamento de castanhais em Oriximiná) — Ao S. C. R.

1933 — Antônio Inácio Machado; 1934, José Alves de Lima — Ao S. C. R.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTEIRA N. 81 — DE 28

DE AGOSTO DE 1953

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, do Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o deliberado pelo Plenário desta COAP em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 1953, e

Considerando que o tabelamento contido na Portaria n. 79, de 11 de agosto de 1953, foi baixado a título precário face ao grande afluxo de peregrinos ao VI Congresso Eucarístico Nacional, realizado nestas cidades, e

Considerando que, cessados os motivos que determinaram o referido tabelamento de emergência, os preços dos artigos especificados na citada portaria estão sendo objeto de melhores estudos por esta Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n. 79, de 11 de agosto de 1953, desta Comissão.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 28 de agosto de 1953.

Dr. Leão Alvarez da Castro

Presidente

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

Compra de terras

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela senhora Vitorina da Costa e Silva e outras, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6^a Comarca, Belém, 13º Término, 13º Município — Bujarú — e 30º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita da Estrada de Rodagem "Guaramacú - Sant'Ana de Bujarú", tendo pela frente, a referida Estrada; pelo lado de bairro, com as terras "Mocambo", dos herdeiros de Leopoldino Simplicio Tavares; pelo lado de cima, com terras de Manoel Cordeiro, e, pelos fundos, com o travessão das terras demarcadas de Claudio Borges de Almeida, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Bujarú.

3^a Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1953. — O oficial João Motta de Oliveira.
(T 5986—3, 13 e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Lourenço Chagas Figueiredo, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23^a Comarca — Vigia — 58º Término, 58º Município — São Caetano de Odívelas e 152º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem do rio Mocajuba, para onde faz frente, e limita-se, pelos fundos e lado direito, com terrenos de Marinha; e, pelo lado esquerdo, com o terreno dos herdeiros de Paulo José Rodrigues, medindo 517 metros de frente por 792 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de São Caetano de Odívelas.

3^a Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de agosto de 1953. — O Oficial administrativo classe O, João Motta de Oliveira.
(T 5931-23|8; 3 e 13|9—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras
Dr. Adriano Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícias, que havendo Manoel Nascimento, brasileiro, viúvo, residente a Rua Artur Bernardo n. 116, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada Artur Bernardo, para onde faz frente a Boca do Acre, passagem Padre Julião e ainda Boca do

Acre, de onde dista 11m,50; limita-se de ambos os lados barracas s/n.; medindo de frente 8m,60 por 22m,70 de fundos ou seja uma área de 195m²,22.

Convidó os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a

esperar da publicação do presente edital o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de agosto de 1953. — (a) Dr. Adriano Velloso Castro Menezes, secretário geral.
(I 5985—3, 13 e 23|9—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA

Concurso para provimento efetivo da cadeira de História do Brasil. De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Diretor da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicada no DIARIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIARIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de HISTÓRIA DO BRASIL DO INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública, executuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tenha sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incomunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizados pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformida-

cação e Saúde, estampilhas que serão inutilizados pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva Chuva, inspetor federal — Visito: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30|5 — 3, 13 e 23|6 — 3, 14 e 23|7 — 4, 14 e 23|8 — 3, 13 e 23|9 e 3, 13 e 23|10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA COLEGIO ESTADUAL "PAIS DE CARVALHO"

Concursos de Latim, Física e Espanhol

Está aberta, na Secretaria do Colégio Estadual "País de Carvalho", de ordem da Sra. Diretora e nos termos da Portaria do Ministério da Educação e Saúde, de n. 187, de 24 de junho de 1939, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir da primeira publicação do presente edital no DIARIO OFICIAL do Estado, a inscrição aos concursos de Latim, Espanhol e Física, aquela primeira cadeira e estas cadeiras únicas, do Colégio Estadual País de Carvalho, observadas as instruções abaixo:

I — O candidato deverá apresentar requerimento dirigido à Diretoria do estabelecimento, e instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade fornecida pela autoridade sanitária competente da Saúde do Estado;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de que está em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- f) cinquenta exemplares da tese sobre o assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e às atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo do pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00.

II — A tese a que se refere a letra f) poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada. Não pagam sélos os trabalhos impressos e os exemplares das teses apresentadas pelos candidatos.

III — Encerrado o prazo de inscrição mencionado no presente edital, caso algum candidato não tenha apresentado documentação revestida de todas as formalidades legais, ser-lhe-á concedido o prazo de quinze dias para a legalização respectiva. Findo esse prazo, caso não sejam satisfeitas as exigências legais, será cancelada a respectiva inscrição.

IV — Os concursos constarão, conforme o caso:

- a) de apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, executuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tenha sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incomunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizados pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformida-

de do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva Chuva, inspetor federal — Visito: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30|5 — 3, 13 e 23|6 — 3, 14 e 23|7 — 4, 14 e 23|8 — 3, 13 e 23|9 e 3, 13 e 23|10)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DO PARÁ**

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Português

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicado no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta a inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Português do Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;

e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;

g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);

i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às candidatas mencionarão o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incomunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário. — José da Silva Chuva, inspetor federal. — Vito — Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DO PARÁ**

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Inglês

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta a inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Inglês do Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;

e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;

g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);

i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às candidatas mencionarão o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incomunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva

Chuva, inspetor federal — Vito — Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DO PARÁ**

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Latim

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta a inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Latim do Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;

e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;

g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);

i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às candidatas mencionarão o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incomunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva

Chuva, inspetor federal — Vito — Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA**

Edital de Chamamento

O Dr. Aníbal da Silva Marques, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, convida o Sr. Isaído Simões da Costa, polícia-sanitário, classe — G, lotado nos Distritos Sanitários do Interior e que se acha ausente do serviço desde 25 de junho do corrente ano, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias (20) a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 24 do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 1º de Agosto de 1953.

Dr. Aníbal da Silva Marques — Resp. pelo exp. da Secretaria de Saúde Pública.

(G — Dias 7, 8, 9, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, e 30/8 — 1º — 29)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

CHAMAMENTO

O Dr. Edward Cattete Pinheiro Secretário de Estado de Saúde Pública, convida a Dra. Abellina Rocha Monteiro Valdez, médico clínico, classe-P., lotada nos Distritos Sanitários do Interior, tendo terminado seu período de licença no dia 18 do corrente, a reassumir o exercício do seu cargo no prazo de vinte dias a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-Lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 20 de agosto de 1953.

Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública.

(G — 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 a 16/9/53)

Chamada de professor

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Judite Alves, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar

— Quinta-feira, 3

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1953

para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 26 de agosto de 1953.

Visto:

Belém, 25 de agosto de 1953.
(a) José Cavalcante Filho,
Resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G. 28, 29, 307; 1, 3, 4, 5, 6,
9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18,
19, 20 e 219/953.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

De acordo com o § 1º do art. 70, da Lei n. 603, de 20/5/53, e com a Resolução n. 10, unânime do plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de agosto, é dado o prazo de 40 dias, a partir de 17 de agosto, a todos os responsáveis pela guarda dos dinheiros e dos bens públicos do Estado, para comparecer a este Tribunal nas horas de expediente, das 7,30 às 12,30 horas, a fim de fazerem as respectivas declarações de bens.

Chamo a atenção dos interessados para a leitura destes dispositivos da referida Lei n. 603, de 20/5/53.

"Art. 70. Haverá, no Tribunal de Contas, um livro especial para registro dos bens de todos os res-

ponsáveis pela guarda dos dinheiros e bens públicos.

§ 1º O registro de que trata este artigo será compulsório e será instruído com declaração firmada de próprio punho, no prazo máximo de sessenta (60) dias a partir da posse, ou da instalação do Tribunal, sob pena de demissão.

§ 2º Os interessados serão obrigados a comunicar anualmente as variações patrimoniais para averbação.

§ 3º Das declarações constarão sempre os valores reais ou estimativos, podendo ser pedidas certidões por quaisquer interessados para fins de direito.

§ 4º Será considerada falta grave, punível com demissão a bem de serviço público, por decisão do Tribunal, a declaração fraudulenta ou a omissão dolosa de bens".

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de julho de 1953. — Alba Lopes de Freitas, dactilografa, padrinha H. do Quadro Único, servindo como Secretaria.

Visto — Dr. Benedito de Castro Fraile, ministro presidente.

(G — Dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/8 — 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16/9)

ANÚNCIOS

BANCO DO BRASIL S/A
Carteira de Exportação
e Importação
AVISO N. 319

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., em cumprimento à resolução da Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, em sessão de 17-8-53, torna público que acolherá, para estudo, improrrogavelmente até 15-9-53, pedidos instruidos com tóda a documentação de praxe e relativos à importação de automóveis adquiridos e licenciados no exterior antes de 28-4-53, desde que tenham os solicitantes completado seis mês de permanência ininterrupta no exterior na referida data.

Belém-Pará, 1 de setembro de 1953.

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém, (Pa)

(a) Sebastião Albuquerque Vasconcelos, gerente. — Fulton R. A. de Paula, chefe de serviço.

(Ext. — Dia 3/9)

PARANÁ ESPORTE CLUBE
Fica retificado a data de fundação do "Paraná Esporte Clube",

a qual foi realizada no dia 10 de janeiro de 1951, na casa n. 32, sito à Travessa das Mercedes, nesta Capital, conforme se verifica do Livro de atas às folhas 1, do livro n. 1 — Atas da Assembleia Geral e não como foi publicado no "Diário Oficial" n. 16.931, de 26 de janeiro de 1952.

Na data de 10 de janeiro de 1952, ocorreu a aprovação dos Estatutos do Clube, conforme se vê do referido livro de atas n. 1, às folhas n. 3.

A atual diretoria do Paraná Esporte Clube, para o período de 1953 a 1954, é a seguinte:

Presidente: Francisco Filgueiras Lima, paranaense, com 39 anos de idade, comerciante, residente à Travessa das Mercedes n. 15 — Belém-Pará.

Vice-presidente: Osvaldo Corrêa Coelho, paranaense, com 24 anos de idade, solteiro, funcionário estadual, residente à Av. 25 de Setembro n. 83, Belém-Pará.

1º Secretário: William Dantas Rodrigues, com 22 anos de idade, paranaense, funcionário estadual, residente à Boaventura da Silva n. 953.

2º Secretário: Oscarino Santos, paranaense, com 32 anos de idade, pintor, residente à Trav. das Mercedes n. 180 — Belém, Pará.

Tesoureiro: João Ovídio de Albuquerque, militar reformado, com 52 anos de idade, paranaense, residente à Trav. Antônio Barreto n. 798.

Belém, 31 de agosto de 1953.
(a) Francisco Filgueiras Lima, presidente.

(T. — 5984 — 3/9 — Cr\$ 200,00)

EDITAIS
JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Gonzalez Navegantes e a senhorinha Tezinha de Jesus Vidal.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Almirante Wandekolk, 775, filho de José Benício dos Navegantes e de Dona Dolores Gonzalez dos Navegantes.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Almirante Wandekolk, 775, filha de Dona Martinha Inocência Vidal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de agosto de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faco uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T. 4543 — 27/8 e 3/9 — Cr\$ 40,00)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Ferreira da Ponte e a senhorinha Amélia Massud Ruffell.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Sobral, engenheiro-agronomo, domiciliado neste cidade e residente à Praça Felipe Pinto, 86, filho de Esperidião Ferreira da Ponte e de Dona Maria Jacinta da Ponte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domé-

ticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Maicher, 37, filha de Massud Elias Ruffell e de Dona Maria Moysés Ruffell.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de agosto de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faco uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T. 5944 — 27/8 e 3/9 — Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Paulo Botelho de Lima e a senhorinha Maria do Perpetuo Socorro Moreira de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, aeroaviário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Jerônimo Pimentel 49 filho de Benjamin Soares de Lima e de Dona Amada Botelho de Lima.

Ela é também solteira, natural do Acre, Rio Branco, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Jerônimo Pimentel, 69, filha de Zacarias Moreira de Oliveira e de Dona Maria Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 26 de agosto de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faco uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T. 5945 — 27/8 e 3/9 — Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Amadeu Caetano dos Santos e Dona Joana Nunes Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Napoleão Laureano, 40, filho de Marcelino Caetano dos Santos e de Dona Margarida Pereira dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Napoleão Laureano, 40, filha de Adelino José Monteiro e de Dona Divina Nunes Aleixo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de agosto de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faco uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T. 5946 — 27/8 e 3/9 — Cr\$ 40,00)

COMARCA DE ABETETUBA

Edital de citação

O Dr. Walter Bezerra Falcão, juiz pretor do único Término Judiciário da Comarca de Abetetuba, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que por parte da firma B. Costa & Cia., por seu procurador, cidadão João Luiz dos Reis, me foi dirigido a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Pretor do Único Término Judiciário desta Comarca: B. Costa & Cia., firma industrial estabelecida neste município, à margem do Rio Parimajó, vem pela presente, através do seu procurador judicel, ao fim assinado, interpor o presente protesto judicial na forma dos arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil e Comercial do Brasil, contra Custodio Dias da Silva e sua mulher, brasi-leiros, domiciliados e residentes à margem do Rio Arumanduba, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que por parte da firma B. Costa & Cia., por seu procurador, cidadão João Luiz dos Reis, me foi dirigido a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Pretor do Único Término Judiciário desta Comarca: B. Costa & Cia., firma industrial estabelecida neste município, à margem do Rio Parimajó, vem pela presente, através do seu procurador judicel, ao fim assinado, interpor o presente protesto judicial na forma dos arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil e Comercial do Brasil, contra Custodio Dias da Silva e sua mulher, brasi-

leiros, domiciliados e residentes à margem do Rio Arumanduba, etc.

(T. 5983 — 3 e 4/9 — Cr\$ 200,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 1.431

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.726

Proc. 1.263-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Antônio Sena Cardoso, inscrito na 8.ª Zona (Vigia).

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43 da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de agosto de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.

ACÓRDÃO N. 4.727

Constitui as Juntas Eleitorais para apuração do pleito municipal de 27 de setembro de 1953.

Atendendo a que é da alçada dos Tribunais Regionais a constituição das Juntas Eleitorais e a designação da respectiva sede e jurisdição (Cod. Eleit., art. 17, i);

Atendendo a que as Juntas Eleitorais deverão ser constituídas até trinta (30) dias antes do pleito (Res. 3.564, de 21-8-950, do T. S. E.);

Atendendo a que as próximas eleições para prefeito municipal de Belém estão marcadas para o dia 27 de setembro do ano em curso, pelo Venerável Acórdão n.º 4.633, de 23 de maio de 1953, ex-vi do disposto no art. 17, letra d) da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950;

Atendendo a que o número de Juntas deverá corresponder ao número de Juízes de Direito desimpedidos, ainda que não sejam Juízes Eleitorais (O. E., art. 29);

Atendendo a que, no momento, só há quatro Juízes de Direito desimpedidos nas oito varas existentes na Comarca da Capital;

Atendendo a que esta Junta Eleitoral será constituída de um Juiz de Direito, seu presidente, e dois cidadãos de notória integridade e independência (Const. Fed., art. 116),

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, aprovar a seguinte organização das Juntas Eleitorais que procederão à apuração da eleição para prefeito municipal de Belém, a realizar-se no Município desta Capital, no dia 27 de setembro de 1953, ficando o Sr. Desembargador Presidente autorizado a fazer as devidas nomeações, na forma da lei:

1.ª JUNTA (1.ª Zona — Capital) — Seda: Juiz Eleitoral de Belém

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral. Membros: Dr. José Maria de Vasconcelos Machado e Dr. Joaquim Gomes de Sousa.

2.ª JUNTA (1.ª Zona — Capital) — Seda: Tribunal Regional Eleitoral, 2.º andar, Sala A — Presidente: Dr. João Gualberto Alves de Campos, juiz de direito. Membros: Dr. Ernani Mindelo Garcia e Dr. Augusto Burlamaqui Freire.

3.ª JUNTA (1.ª Zona — Capital) — Seda: Tribunal Regional Eleitoral, 2.º andar, Sala B — Presidente: Dr. Alvaro Pantoja Pimentel, juiz de direito. Membros: Dr. Cícero Augusto de Bastos Meira e Dr. Oswaldo Freire de Sousa.

4.ª JUNTA (1.ª Zona — Capital) — Seda: Tribunal Regional Eleitoral, 2.º andar, Sala C — Presidente: Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito. Membros: Dr. Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade e Dr. Eduardo da Silva Tavares Cardoso.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de agosto de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 1.ª ZONA

Requerimentos indeferidos

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, que foram indeferidos os seguintes requerimentos:

Inscrição

Eliza Benigno Monteiro — Divergência de nome; José Muniz da Conceição — Idem; Maria do Carmo Barros — A atestação está passada por uma só testemunha; Elina Viana Costa — Falta de documento; Ernesto Leão Sanchez — Menor de 18 anos.

E, para constar, expedi o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e affixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 22 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, es-crivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar.

Segunda via

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que os cidadãos: Augusto Cesário de Moura Palha Junior, Antônio de Almeida Paiva, Charitas Rocha Lima, Corina Lourinho da Silva, Dionísio da Silva Pinheiro, Domingos Francisco de Bastos, Darío Farias de Lima, Armando Silva Nunes, Francisco Santos Almeida, Frederico Constantino Costa, Froylan San-Cer da Costa, João Batista

Ayssar — Divergência de nome, filiação e mês de nascimento; Henrique de Sales Lopes — Já é eleitor; Guilherme Duarte — Falta de documento; João Barros de Farias — Idem; Luiz Estanislau de Freitas Leite — Idem; idem; Maria da Penha Figueiredo — Falta de registro legal.

E, para constar, expedi o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e affixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, es-crivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar.

Segunda via

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que os cidadãos: Antônio Alves de Souza, Alda Soares da Silva, Aurelio Henrique Salgado, Amazonina Carneiro Brasil, Alípio Gonçalves Gomes, Antonio Gonçalves Bastos, Aníbal Duarte de Oliveira, Alzira de Souza Batista, Diogo de Oliveira Pinto, Eduardo Martins da Trindade, Edmar Archanjo dos Santos Holles, Francisco Cosmo Rodrigues, Francisca dos Santos Nascimento, Francisco Nascimento de Souza, Geraldo Pereira de Souza, Gregório Braga dos Santos, Hildebrandina Pantoja Vasques, Julia Gomes de Souza, José Lopes Maia, José Vilhena Silveira, Jacira Costa Mesquita, João Fonseca Ribeiro, João Acacio dos Santos, João Batista Ferreira, José Bezzerra de Souza, José Alves Arruda, Jonas da Costa Barbosa, Lilia Santos, Liriolindo Felix de Almeida, Lucelino Nunes da Silva, Lourival Ferreira da Costa, Luiz Gonzaga Moraes, Lourival dos Santos, Maria do Carmo Coimbra de Oliveira, Manoel Belchior de Araújo, Maria Almerinda Alves, Manoel Antônio de Queiroz, Maurício Vicente do Couto, Mario dos Reis, Manoel Lobato de Almeida, Mariana Mendes Confente, Manoel Inacio de Almeida, Maria de Nazaré Santos, Maria de Nazaré Bernardino Netto, Manoel Lobato de Azevedo, Manoel dos Santos, Maria Souza do Vale, Maria de Lourdes Santos, Osmarino Lôbo de Souza, Orlando Moraes Tavares, Orlando da Silva Quadros, Raimundo Ribeiro Lins, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Pinheiro dos Prazeres, Sotero Alves, Saturnino Calandrine Pantoja, Terezinha de Farias Marques, tendo extraído seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo.

E, para constar, expedi o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e affixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 31 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, es-crivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

BELEM — QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 919

Ata da décima sexta sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Clovis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Elísio Pessôa de Carvalho, Paulo Itaguai, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silviano Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Pedro Pais, Rui Parijós, Silvio Meira, Cunha Coimbra, que se congratulou com esta Assembléia, com a imprensa e com o Partido Trabalhista Brasileiro, pelos resultados obtidos com a apresentação do requerimento da bancada trabalhista, sobre a federalização do ensino primário no país. Encaminhado os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a continuação da discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, no sentido de que esta Assembléia manifeste o seu protesto pela intervenção do Sr. Governador do Estado na questão do tabelamento do preço da carne verde, com o aditivo do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, que igual protesto seja feito pela ideia do Chefe do Estado em punir o major Nunes de Barros, por haver denunciado existir manobra altista por parte do Governo do Estado. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, usando da palavra para prosseguir o seu discurso interrompido da sessão anterior, passou a defender o requerimento, respondendo aos discursos dos Srs. Deputados Rui Barata e José Maria Chaves, anteriormente proferidos. Finalizando, requereu que a votação da matéria fosse nominal. O Senhor Deputado João Menezes manifestando-se sobre a matéria, teceu comentários em torno da interferência do governo. O Sr. Deputado Lobão da Silveira apresentou um aditivo no sentido de que fôssem colocadas tabelas nos mercados, frigoríficos e talhos, com o preço fixo da carne de primeira e de segunda. Submetido à votação o requerimento do Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, no sentido de que a votação da matéria seja nominal, foi o mesmo aprovado. Em seguida, foi colocada em votação o requerimento de protesto, tendo o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos solicitado a palavra, a fim de encaminhar a votação, passou a fazer a defesa dos fazendeiros dos ataques que têm sofrido na questão da carne. A certa altura de seu discurso, a Presidência anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando o orador de prosseguir o seu discurso na sessão imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado em primeira discussão, o projeto de lei que cria a Pinacoteca do Estado. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Rui Barata, que fez um apelo ao Senhor Arthur Cesar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia, no sentido de convocar o grupo de humanistas sociais, presidido pelo padre Lehrer, para colaborar no referido Plano. O Sr. Deputado Lobão da Silveira, em breves palavras, respondeu ao discurso do Senhor Deputado Carlos Menezes, para parte referente ao vespertino "O Liberal". O Sr. Deputado Cléo Bernardo referiu-se à Quinta Convocação Nacional do Partido Socialista Brasileiro, dizendo que essa afirmação política saiu dessa histórica reunião mais coesa e mais combativa, constantemente fiel aos seus inconfundíveis princípios e ao seu

grande programa. Leu o orador o manifesto socialista aprovado naquela reunião, que conclui conclamando o povo, os trabalhadores da indústria, do comércio e do campo, os intelectuais e a classe média, a organizar desde já núcleos da Frente de Ação Democrática pela reforma agrária e industrialização do país.

O último orador da Hora do Expediente, foi o Sr. Deputado Cunha Coimbra que se congratulou com esta Assembléia, com

hora regimental, ficou o orador de prosseguir na apresentação de emendas na sessão imediata.

Nada havendo a tratar, o

Senhor Presidente Abel Martins colocou em pauta para a sessão

seguinte, o processo número

cento e sete, encerrando a sessão

as dezoito horas, marcando outra

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em vinte e sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e três. — (a) Abel Martins e Silva, presidente — Augusto Pereira Corrêa e Rui Mendonça.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 11.^a sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às nove (9) horas da manhã, reuniram-se em uma das salas do andar superior do edifício da Imprensa Oficial, à Rua do Una trinta e dois (32), os srs. Ministros Adolfo Borges Xavier, Augusto Belchior de Araujo, Lindolfo Marques Mesquita e Elmíro Gonçalves Nogueira, sob a presidência do sr. Ministro Benedito de Castro Frade. Não compareceu o sr. Procurador, dr. Geraldo Castelo Branco Rocha.

Declarada aberta a sessão, foi lido o expediente que constou de ofícios dos srs. Prefeito de Salinópolis; Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Acú; Diretor do Departamento do Pessoal e do Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, todos agradecendo a remessa de 1 folheto do Regimento Interno d'este Tribunal; do Prefeito Municipal de Curuçá; do Secretário do Interior e Justiça e do Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, todos agradecendo a remessa de 1 folheto do "Regimento Interno" d'este Tribunal e do sr. Loris Olímpio Corrêa de Araujo, presidente da Associação Rural da Pecuária do Pará convidando o Tribunal para assistir a II.^a Exposição-Feira Regional da Pecuária.

Em seguida o sr. Ministro Elmíro Gonçalves Nogueira pede a palavra e justifica a ausência do sr. Procurador, que viajou para Santarém a fim de lá trazer a sua família.

Depois ainda com a palavra o sr. Ministro Elmíro Gonçalves Nogueira propõe que a próxima sessão, marcada para terça-feira, dia 1.^o de setembro, seja realizada na quarta-feira, dia 2, isto por que o dia 1.^o de setembro é feriado Municipal, dedicado ao culto da N. Senhora de Belém. Submetida a votos, a proposta é unanimemente aprovada.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às nove e trinta (9.30) horas, e o sr. Ministro Presidente mandou que eu, Alba Lopes de Freitas, dactilografa, padrão H, do Quadro Único, lotada na Imprensa Oficial e servindo como secretaria lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo sr. Ministro Presidente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de agosto de 1953. — (a) Benedito de Castro Frade, ministro presidente e Alba Lopes de Freitas, servindo de secretaria.